



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça da Matriz, 69 – TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-000
Administração 2017 a 2020

LEI Nº 654/2020

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada **MARIA MARTINS DE JESUS (MARIA ADELINA)** a Praça localizada na entrada do Bairro Aparecida nesta cidade de Entre Folhas.

Art. 2º - Fica o Senhor Chefe do Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Entre Folhas, 03 de julho de 2020.

Ailton Silveira Dias
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça da Matriz, 69 – TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-000
Administração 2017 a 2020

MENSAGEM

Entre Folhas, 03 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para, na forma da Lei Orgânica Municipal, solicitar a apreciação e aprovação do projeto de lei em anexo, que dispõe sobre a denominação da Praça localizada na entrada do Bairro Aparecida, que passará a ser denominada **Praça Maria Martins de Jesus (Maria Adelina)**.

Esperamos a compreensão dos Nobres vereadores que diante desta proposta, receba, analise e aprove, pois representará o anseio dos moradores do referido bairro.

Sendo só o que se apresenta para o momento despeço-me, registrando antecipadamente meus agradecimentos.

Cordialmente,

Ailton Silveira Dias
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Elton Ferreira Neves
Presidente da Câmara Municipal de Entre Folhas